



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 433/GR/UFFRS/2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 421/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação** dos itens 4.3, 5.4 e 6.1 do EDITAL Nº 421/GR/UFFRS/2020 - Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFFRS, *campus* Chapecó:

**ONDE SE LÊ:**

“4.3O candidato deverá **anexar todos** documentos em formato pdf:

**I** - formulário de inscrição, conforme **ANEXO I, devidamente preenchido e assinado;**

**II** - cópia simples do documento de identidade e do CPF, ou passaporte para estrangeiros;

**III** - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

**IV** - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

**V** - *curriculum vitae*. Enviar cópia simples do currículo juntamente com documentos comprobatórios. Deverão ser escaneados e enviados via *e-mail* somente os documentos conforme planilha de pontuação do **ANEXO II, assim como a planilha assinada;**

**VI** - projeto de pesquisa, de acordo com o item, **ANEXO III;**”

“5.4 Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº 28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, as notas obtidas no Currículo Lattes (que terá peso 5,0) e na apresentação do pré-projeto e arguição (que terá peso 5,0).”

“6.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	03/08 até 13/09
Publicação da Homologação das Inscrições	A partir de 15/09
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	A partir de 17/09
Análise do Currículo Lattes	A partir de 20/09
Divulgação resultado provisório notas Currículo Lattes	A partir de 21/09
Prazo para recursos	A partir de 22/09
Apresentação do pré-projeto e arguição	A partir de 23/09
Divulgação resultado provisório notas do pré-projeto e arguição	A partir de 28/09
Prazo para recursos	A partir de 29/09
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/09”

**LEIA-SE:**

“4.3O candidato deverá **anexar todos** documentos em formato pdf:

**I** - formulário de inscrição, conforme **ANEXO I, devidamente preenchido e assinado disponível em [https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy\\_of\\_ingresso](https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso);**

**II** - cópia simples do documento de identidade e do CPF, ou passaporte para estrangeiros;

**III** - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

**IV** - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V - *curriculum vitae*. Enviar cópia simples do currículo juntamente com documentos comprobatórios. Deverão ser escaneados e enviados via *e-mail* somente os documentos conforme planilha de pontuação do **ANEXO II disponível em [https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy\\_of\\_ingresso](https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso)**, assim como a planilha assinada;

VI - projeto de pesquisa, de acordo com o item, **ANEXO III disponível em [https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy\\_of\\_ingresso](https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso)**;

“5.4 Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº 28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, as notas obtidas no **Currículo Vitae** (que terá peso 5,0) e na apresentação do pré-projeto e arguição (que terá peso 5,0).”

“6.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	03/08 até 13/09
Publicação da Homologação das Inscrições	A partir de 15/09
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	A partir de 17/09
Análise do Currículo Vitae	A partir de 20/09
Divulgação resultado provisório notas Currículo Vitae	A partir de 21/09
Prazo para recursos	A partir de 22/09
Apresentação do pré-projeto e arguição	A partir de 23/09
Divulgação resultado provisório notas do pré-projeto e arguição	A partir de 28/09
Prazo para recursos	A partir de 29/09
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/09”

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor